



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



## PORTARIA Nº 1280, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,


### R E S O L V E

**Art.1º - CONCEDER,** à Servidora **RAQUEL CRISTINA ORTEGA ZANATTA**, matrícula funcional nº 5473, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 04 (quatro) dias do período de 08.08.2017 à 11.08.2017, de **LICENÇA POR TER TRABALHADO PARA A JUSTIÇA ELEITORAL ELEIÇÕES 2016**, conforme declaração da Justiça Eleitoral 33ª Zona/ MT, ELO Cadastro Eleitoral, por ter desempenhado com dedicação a função de 1º Secretário da 25ª Seção da Escola Estadual Kreen Akarore, desta Zona Eleitoral, nos dias 1º.10.2016 à 02.10.2016, nos termos do disposto no artigo 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

**Art.2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de Agosto de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 08 de Agosto de 2017.

  
MAURICIO FERREIRA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO  
EM 08/08/2017  
Resp. 